



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEEx/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 01
(Jan/ 2014)**

FALE COM A 9ª ICFEEx

Correio Eletrônico: protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br

Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4249/4237

RITEx – 890



| | | | |
|-----------|---|------------------|-----------------------------------|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 2 | Confere Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|------------------|-----------------------------------|

ÍNDICE

| ASSUNTO | PÁGINA |
|---|--------|
| 1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL | |
| Registro da Conformidade Contábil Mensal | 3 |
| 2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS | |
| 1. Tomada de Contas Anual | 3 |
| 2. Tomada de Contas Especial | 3 |
| 3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS | |
| 1. Modificações de Rotinas de Trabalho | |
| a. <u>Execução Orçamentária</u> | |
| 1) Crédito da Ação 2000-Nova Sistemática – 2014. | 3 |
| 2) Informação Complementar da Nova Sistemática - SGS/DGO – 160073. | 4 |
| 3) Nova Sistemática - Crédito para Publicação no DOU – SGS/DGO. | 5 |
| b. <u>Execução Contábil</u> | |
| 1) Contas Contábeis | |
| a) Orienta Emissão de GRU Fechamento do Mês/9ª ICFEEx | 6 |
| c. <u>Pessoal</u> | |
| 1) Disponibilização do CRP na Internet e Intranet do CPEX. | 7 |
| 2) Publicação de Portaria (Revogação da Port. 172-DGP/2006). | 7 |
| 3) Acesso ao contracheque eletrônico. | 8 |
| d. <u>Controle Interno</u> | |
| 1) Senha do CICS e FAP Digital/Área Exclusiva Da UA. | 8 |
| 2) Padronização de DIEx enviados ao CPEX | 9 |
| 2. Recomendações sobre Prazos | 10 |
| 3. Soluções de Consultas | 10 |
| 4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG | |
| a. Legislações e Atos Normativos | 11 |
| b. Orientações | 11 |
| 4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS | |
| Informações do tipo “você sabia? ” | 12 |
| Anexo “A” - Atualização de procedimentos de pagamento de pessoal. | 13 |
| Anexo “B” - Orientação do Acórdão nº 2927/2013-TCU- Plenário, de 30 out 13. | 15 |
| Anexo “C” - Procedimento relativo ao SISCONSIG – Passagem de função de OD. | 19 |
| Anexo “D” - Resultado do prêmio “Destaque” do mês de dezembro. | 21 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 3 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|-------------------|--|



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

(9ª ICFEEx/1982)

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “DEZ/2013”

Encontra-se **COM RESTRIÇÃO** a (s) seguinte (s) UG:

| Código da UG | Nome da UG |
|--------------|------------|
| 160157 | 9º B E C |

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Tomadas de Contas Anuais

Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especiais

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho

a. Execução Orçamentária

- 1) CRÉDITO DA AÇÃO 2000-NOVA SISTEMÁTICA – 2014

MENSAGEM: 2014/ 0017719 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ASSUNTO: RETRANSMISSÃO-CRED DA AÇÃO 2000-NOVA SISTEMÁTICA – 2014
DO: DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

| | | | |
|-----------|--|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blno nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 4 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|-------------------|--|

1. A DGO, SEGUINDO OS PRECEITOS DA EXCELÊNCIA GERENCIAL, REALIZOU ESTUDO DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DA AÇÃO 2000- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, DA UG 160.073.

2. O REFERIDO ESTUDO RESULTOU NAS SEGUINTE MEDIDAS, A SEREM IMPLEMENTADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2014:

A) ATÉ 31 DEZ 2013 A DGO INFORMARÁ OS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS ANUAIS (ANTIGOS TETOS MENSIS) PARA AS DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UG/OM.

B) A DGO NÃO MAIS AUTORIZARÁ A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR EXPECTATIVA DE CRÉDITO. EM CONSEQUÊNCIA, A UG/OM, DE POSSE DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO, SERÁ RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO, BEM COMO PELA ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO E SEGUINDO AS PECULIARIDADES REGIONAIS.

C) OS CRÉDITOS SERÃO DESCENTRALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ANUAIS, OU CONFORME DISPONIBILIDADE DA DGO, NOS SEGUINTE PI E NATUREZA DE DESPESAS:

-CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇO PÚBLICO:PI I3DAFUNCONC ND 339000;

-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PI I3DAFUNCONT ND 339000;

-OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO: PI I3DAFUNADOM ND 339000 E/OU ND 449052.

D) FICA AUTORIZADA A TRANSPOSIÇÃO DE ND, DENTRO DE CADA PI, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO DETAORC DO SIAFI.

E) NÃO ESTÁ AUTORIZADA A TRANSPOSIÇÃO ENTRE PI E ENTRE MODALIDADE DE APLICAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE, A UG/OM DEVERÁ SOLICITAR À DGO, VIA MSG SIAFI(COMUNICA).

BRASÍLIA,DF, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOVA SISTEMÁTICA - SGS/DGO - 160073

MENSAGEM: 2014/ 0045529 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ASSUNTO: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOVA SISTEMÁTICA - SGS/DGO - 160073

DO: DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS

REF MSG SIAFI Nº 2014/0017719, 03 JAN 14, DA UG 160509.

EM COMPLEMENTO À MENSAGEM DA REFERÊNCIA QUE VERSA SOBRE A NOVA SISTEMÁTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DA AÇÃO 2000-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, SEGUEM NOVAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS ALTERAÇÕES DE PI, EM VIGOR A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:

1. O PI I3DAFUNCONC (CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO)SUBSTITUIRÁ OS SEGUINTE PI:

| | | | |
|-----------|--|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blno nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 5 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|-------------------|--|

-I3DACSPAGES, I3DACSPENEL, I3DACSPTELF, I3DACSPTELC, I3DACSPTELS, I3DDCSPAGES, I3DDCSPENEL, I3DDCSPTELF, I3DDCSPTELC E I3DDCSPTELS.

2. O PI I3DAFUNCONT(CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) SUBSTITUIRÁ OS SEGUIN-
TES PI:

-I3DACNTARCO, I3DACNTCOLI, I3DACNTCOPI, I3DACNTCORR, I3DACNTDEDE,
I3DACNTELEV, I3DACNTINFO, I3DACNTINTE, I3DACNTLARO, I3DACNTLICO, I3DACNTMABI,
I3DACNTMABM E I3DACNTPETA.

3. O PI I3DAFUNADOM (OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO) PERMANECERÁ
NA NOVA SISTEMÁTICA E ENGLOBALARÁ OS SEGUINTE PI:

- I3DAFUNGEEA, I3DAFUNPETA, I3DAFUNCOLI, I3DAFUNDEDE, I3DAFUNPERI,
I3DAFUNPUBL - (ND 339039), I3DAFUNREEX, I3DAFUNSEGO, I3DAFUNTAXA, I3DEFUNADOM,
I3DEFUNGEEA E I3DEFUNPETA.

INFORMO, AINDA,QUE ESTÁ AUTORIZADA A TRANSPOSIÇÃO DE ND, APENAS DEN-
TRO DESSES PI, E NÃO ESTÁ AUTORIZADA, SOB PENA DE RESTRIÇÃO POR PARTE DA
SETORIAL CONTÁBIL, DE REALIZAR TROCAS DE PI OU GRUPOS DE DESPESAS POR MEIO DA
TRANSAÇÃO "DETAORC", TENDO EM VISTA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE
INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS PARA A UG E PARA A UO COMANDO DO EXÉRCITO.

BRASÍLIA-DF, 6 DE JANEIRO DE 2014.

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3) NOVA SISTEMÁTICA - CRÉDITO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU - SGS/DGO

MENSAGEM: 2014/ 0147007 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ASSUNTO: NOVA SISTEMÁTICA - CRÉDITO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU - SGS/DGO
DO: DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS

REF: MSG SIAFI Nº 2014/0017719, DE 03 JAN 14 E MSG SIAFI Nº 2014/ 0045529, DE 06
JAN 14.

EM COMPLEMENTO ÀS MENSAGENS DA REFERÊNCIA QUE VERSAM SOBRE A NOVA
SISTEMÁTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DA AÇÃO 2000-ADMINISTRAÇÃO DA
UNIDADE, INFORMO QUE PARA ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO, ESSE OD DEVE SOLICITAR CRÉDITO POR MEIO DE MENSAGEM SIAFI
CITANDO OS SEGUINTE DADOS:

- PROCESSO Nº:
- CONTRATO Nº:
- OBJETO:
- PI: I3DAFUNADOM
- ND: 33.91.39
- VALOR:

| | | | |
|-----------|---|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 6 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|-------------------|--|

INFORMO, AINDA, QUE SERÁ ATENDIDA SOLICITAÇÃO DE VALORES PARA CUSTEAR PUBLICAÇÕES RELACIONADAS A PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS APENAS COM CRÉDITO DESCENTRALIZADO POR ESTA DIRETORIA.

BRASÍLIA-DF, 17 DE JANEIRO DE 2014

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

b. Execução Contábil

1) Contas Contábeis

a) ORIENTA EMISSÃO DE GRU - FECHAMENTO DO MÊS/9ª ICFEEx

MENSAGEM: 2014/ 0112480 – 9ª ICFEEx
ASSUNTO: ORIENTA EMISSÃO DE GRU - FECHAMENTO DO MÊS
DO: CHEFE DA 9ª ICFEEx
AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS

MSG NR 025-S/3 - CIRCULAR

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTACOES ACERCA DA EMISSAO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO – GRU, A FIM DE EVITAR A OCORRENCIA DE DESEQUILIBRIOS E INCONSISTENCIAS EVIDENCIADAS PELO "CONCONTIR" E "CONINCONS" NO FECHAMENTO DO MES.

2. ESTAS ORIENTACOES TEM COMO OBJETIVO REGULAR OS PROCEDIMENTOS PARA A EMISSAO DAS GRU QUE UTILIZEM O CODIGO 6XXXX-X (EX: 68808-8, 68888-6) E AQUELES REFERENTES AA ARRECADACAO DE RECURSOS PROPRIOS COM CODIGO 2XXXX-X (EX: 22696-3, 22698-0) QUE GERAM SALDOS REPRESENTATIVOS EM CONTAS DE "OUTROS VALORES".

3. OS CODIGOS DE GRU 6XXXX-X SEMPRE CONTABILIZAM A CONTA 11216.04.00 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO, NA FONTE/VINC 0190000000/987 E 21261.00.00 – GRU VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA. ESSES SALDOS DEVEM SER REGULARIZADOS DENTRO DO MES DE REFERENCIA, TENDO EM VISTA QUE SAO OBJETO DAS EQUACOES 005 E 115 DO "CONCONTIR".

4. OS CODIGOS DE GRU 2XXXX-X, HOMOLOGADOS PELA DGO, REFERENTES AA ARRECADACAO DE RECURSOS PROPRIOS, DEPENDENDO DO CODIGO SELECIONADO, PODEM REGISTRAR A CONTA TIPO "4" – 4XXXX.99.XX REPRESENTATIVA DE "OUTROS VALORES", SENDO OBJETO DE EVIDENCIACAO PELO "CONINCONS".

5. TENDO EM VISTA O RETARDO NO PROCESSAMENTO AUTOMATICO DAS GRU/RA EMITIDAS, BEM COMO COM O INTUITO DE EVITAR O REGISTRO DE SALDOS IRREGULARES OU INCONSISTENCIAS, SOLICITO-VOS QUE AS GRU COM CODIGO 6XXXX-X E 2XXXX-X (QUE CONTABILIZEM A CONTA TIPO "4" MENCIONADA) SEJAM EMITIDAS ATEH O DIA 25 DE CADA MES.

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blfno nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 7 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|-------------------------|--|

6. ESTA INSPETORIA ENCONTRA-SE AA DISPOSICAO PARA SANAR DUVIDAS PORVENTURA EXISTENTES.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JOSE CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR – CEL
CHEFE DA 9ª ICFEEx

c. Pessoal

1) DISPONIBILIZAÇÃO DO CRP NA INTERNET E INTRANET DO CPEX

MENSAGEM: 2014/ 0045474 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO CRP NA INTERNET E INTRANET DO CPEX

INFORMO-VOS QUE CONFORME AS NORMAS DE PROCEDIMENTO INTERNO Nº01/2013- 5ª SEÇÃO, OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS PAGOS DO EXERCÍCIO DE 2014- ANO CALENDÁRIO 2013, ESTARÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET E NA INTRANET DO CPEX NO DIA 21 FEV 2014.

EM FACE DO EXPOSTO, SOLICITO A ESSA CHEFIA, VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE COLABORAR COM O CPEX, NA DIVULGAÇÃO PARA OS MILITARES DA ATIVA E, PRINCIPALMENTE, PARA OS INATIVOS E PENSIONISTAS, DA REFERIDA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS PAGOS, NO DIA ACIMA MENCIONADO.

BRASÍLIA-DF, 06 DE JANEIRO DE 2014.

CESAR ALEX BARROS TORRES - CEL INT
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CPEX

2) PUBLICAÇÃO DE PORTARIA (REVOGAÇÃO DA PORT. 172-DGP/2006)

MENSAGEM: 2014/ 0057225 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA (REVOGAÇÃO DA PORT. 172-DGP/2006)
DO: CHEFE DA DIORFA/DGP
AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS - CIRCULAR

INFORMO QUE O BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 PUBLICOU A PORTARIA 290-DGP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE APROVA AS NORMAS PARA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DESLOCAMENTO FORA DE SEDE NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, REVOGANDO A PORTARIA 172-DGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

BRASÍLIA-DF, 7 DE JANEIRO DE 2014

MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO - TEN CEL
RESP CH DIORFA/DGP

| | | | |
|-----------|--|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 8 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|-------------------|--|

3) ACESSO AO CONTRACHEQUE ELETRÔNICO

DIEx nº 12-Gab/CPEx
EB: 64218.001176/2014-20

Brasília, DF, 15 de janeiro de 2014.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Ordenador de Despesa (OD)
Assunto: Acesso ao contracheque eletrônico

1. Em complemento à Msg n F-013 - 2013 / Cmdo Ex, de 12 de agosto de 2013, a partir do pagamento do mês de, os contracheques janeiro de 2014 dos militares da ativa estão disponíveis apenas na forma eletrônica no sítio do CPEX da internet ou, como alternativa, nos terminais eletrônicos dos bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

2. Caso a sua OM possua militares que necessitem de senha para fazer o primeiro acesso ao contracheque eletrônico, eles deverão adotar o seguinte procedimento:

- a. Ir ao sítio do CPEX na internet, no link ACESSE AQUI;
- b. Digitar seu CPF;
- c. Logo abaixo, digitar seu Prec-CP sem traços ou espaço;
- d. Preencher os dados solicitados, principalmente um e-mail válido;
- e. Inserir imediatamente uma senha.

3. Por problemas de proteção contra o envio de mensagens automáticas, que permitem a recuperação da senha, solicita-se não usar e-mails dos provedores BOL, TERRA, ZIPMAIL e R7.

4. Solicito dar ampla divulgação deste DIEx, para que os militares não sejam prejudicados por falta de informação.

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

d. Controle Interno

1) SENHA DO CICS E FAP DIGITAL/AREA EXCLUSIVA DA UA

MENSAGEM: 2014/ 0057530 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR
ASSUNTO: SENHA DO CICS E FAP DIGITAL/AREA EXCLUSIVA DA UA
DO: OD DO CPEX
AO(S) SR(S) ORDENADORES DE DESPESAS

MSG NR 30 - S1.CH

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTAÇÃO ACERCA DE SENHAS PARA O CICS-ONLINE E FAP DIGITAL/ÁREA EXCLUSIVA DA UA.

2. PARA A OBTENÇÃO DA SENHA DO CICS-ONLINE, O ORDENADOR DE DESPESAS DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

A. A AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO É EXCLUSIVIDADE DO ORDENADOR DE DESPESAS, DEVENDO SER PUBLICADA EM BOLETIM INTERNO DA UG;

| | | | |
|-----------|---|-------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do BInfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 9 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|-------------------|--|

B. QUALQUER SOLICITAÇÃO DE SENHA DEVE SER ENCAMINHADA À ICFOX DE VINCULAÇÃO;

C. AS SENHAS PARA ACESSO AO CICS ON-LINE DEVERÃO SER SOLICITADAS PELO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO FORMULÁRIO 1 CONSTANTE DA INTRANET DO CPEX NO SÍTIO ELETRÔNICO HTTP: //CPEX-INTRANET.EB.MIL.BR/ORIENTACOES_CICS.HTM; E

D. QUANDO A UG RECEBER O ENVELOPE LACRADO COM A SENHA PESSOAL DO USUÁRIO, DEVERÁ FAZER A ENTREGA DESSE ENVELOPE DIRETAMENTE AO USUÁRIO, COLHENDO A ASSINATURA DO MESMO NO TERMO DE COMPROMISSO, PUBLICAR O FATO EM BI E RESTITUIR O TERMO À ICFOX, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO DIEX DE REMESSA DA ICFOX.

3. PARA O ACESSO AO FAP DIGITAL/ ÁREA EXCLUSIVA DA UA, O ORDENADOR DE DESPESAS DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE S ORIENTAÇÕES:

A. A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS OPERADORES DE PAGAMENTO DE PESSOAL SÃO REALIZADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS ATRAVÉS DA ÁREA EXCLUSIVA DA UA NA INTRANET DO CPEX, INCLUSIVE COM O CADASTRO DAS SENHAS DESSES MILITARES;

B. A TROCA DE ORDENADOR DE DESPESAS, TEMPORÁRIA OU PERMANENTEMENTE, NO SISTEMA É REALIZADA PELO PRÓPRIO ORDENADOR DE DESPESAS. NESSA OCASIÃO, O OD DEVERÁ CADASTRAR UM NOVO MILITAR COM O PERFIL DE "OD" NA ÁREA EXCLUSIVA DO UA DA INTRANET DO CPEX, FICANDO O OD ANTERIOR AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO SISTEMA; E

C. O ORDENADOR DE DESPESAS PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REAVER SUA SENHA ATRAVÉS DO LINK "ESQUECI SENHA" DA PÁGINA DE LOGIN DA ÁREA EXCLUSIVA DA UA, DEVENDO O MESMO, PORTANTO, MANTER SEU E-MAIL ATUALIZADO NESSE SISTEMA.

BRASÍLIA-DF, 07 DE JANEIRO DE 2014.

JANIO MENDES DE ARAÚJO - MAJ
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX

2) PADRONIZAÇÃO DE DIEX ENVIADOS AO CPEX

DIEx nº 5-OD/Gab/CPEX
EB: 64218.002179/2014-81 - URGENTE

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2014.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Ordenador de Despesas/Comandante de Organização Militar
Assunto: Padronização de DIEx enviados ao CPEX

1. Versa o presente expediente sobre padronização de DIEx enviados ao CPEX.

2. Solicito a esse Ordenador de Despesas/Comandante verificar a possibilidade de orientar suas seções de pagamento e OPIP para seguirem as orientações sobre preenchimento do campo "assunto", constante da Mensagem SIAFI CIRCULAR nº 2014/0180608, de 22/01/2014, expedida pela UG EMISSORA 160509-SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR e assinada por este Ordenador de Despesas.

| | | | |
|-----------|--|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do BlInfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 10 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|--------------------|--|

3. O cumprimento destas orientações contribuirá, consideravelmente, para a celeridade das solicitações de alteração de pagamento, provenientes dos mais de 4.000 (quatro mil) documentos recebidos, MENSALMENTE, neste Centro de Pagamento, pelas seguintes modalidades de envio de documento: DIEx-EBNET, DIEx-CORREIO, MENSAGEM SIAFI e RÁDIO/MDO.

4. No campo "assunto" do DIEx deve constar, além da seção de destino, relacionadas no item 2. da mensagem supracitada, o tema a ser tratado naquele documento, a saber:

Assunto: Militar da Ativa - (ajuste de contas, compensação pecuniária, exercícios anteriores, alteração de pagamento, resgate de ficha cadastro e outros);

Assunto: Militar Inativo e Pensionista - (ajuste de contas, resgate de ficha cadastro, exercícios anteriores, BF3 e BF4 e outros);

Assunto: Servidor Civil - (gratificação, GDPGPE, cadastramento de senha SIAPE e outros);

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira - (reversão, devolução de numerário, programação financeira e outros);

Assunto: Fiscalização e Controle de Pagamento - (cadastramento de agência bancária, TAB PAG, IRRF, CRP, PASEP, RAIS e outros) e,

Assunto: Informática: - (cadastramento de senha do SIAPPES e outros).

5. Este direcionamento do campo "assunto" facilitará o recebimento, protocolo, distribuição e análise desses documentos com maior rapidez e eficiência.

6. A utilização da EBNET, no envio de documentos, evitará despesas desnecessárias e não dependerá da demora do trâmite dos correios.

CPEX - NO CAMINHO DA EXCELÊNCIA DO PAGAMENTO DE PESSOAL.
POR ORDEM DO CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO.

CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas

Nada a considerar.

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

| | | | |
|----------|---|--------------------|---|
| 9ª ICFeX | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 11 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFeX |
|----------|---|--------------------|---|

a. Legislação e Atos Normativos

| Assunto | Onde Encontrar | Observações |
|---|---|---------------------|
| Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro(EB30-N-10.003). | Port nº 209-DGP, de 9 Dez 13. | Tomar conhecimento. |
| Aprova as Instruções Gerais para Interoperabilidade e Padronização de <i>Software</i> do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.008), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências. | Port nº 1.275, de 12 Dez 13. | Tomar conhecimento. |
| Aprova as Instruções Gerais para Utilização da Rede Mundial de Computadores pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.010), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências. | Port nº 1.313, de 23 Dez 13. | Tomar conhecimento. |
| Atualização de procedimentos para Pagamento de Pessoal. | Anexo "A" ao presente Boletim Informativo | Tomar conhecimento. |
| Orientação do Acórdão nº 2927/2013_TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013. | Anexo "B" ao presente Boletim Informativo | Tomar conhecimento. |
| Procedimento relativo ao SISCONSIG - Passagem de Função de OD. | Anexo "C" ao presente Boletim Informativo | Tomar conhecimento. |

b. Orientações

| Mensagem | Expedidor | Assunto |
|---------------------|-----------|--|
| SIAFI 2013/ 2222059 | 9ª ICFeX | Prazo Regularização Conta Contábil 21119.99.00/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2013/ 2222072 | 9ª ICFeX | Prazo Reclassificação Suprimento de Fundos/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2013/ 2222077 | 9ª ICFeX | Orienta Prazo Indicação RPNP 2013/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2013/ 2222085 | 9ª ICFeX | Complementa Controle da Limite de Saque/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2013/ 2223293 | 9ª ICFeX | Boletim Informativo Nr 12 de 2013. |
| SIAFI 2013/ 2230886 | 9ª ICFeX | Retransmite Controle da Limite de Saque/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2013/ 2231036 | 9ª ICFeX | Prazo Registro da Depreciação Dezembro/2013 "UU". |
| SIAFI 2013/ 2232206 | 9ª ICFeX | Alerta saldos não utilizados Limite de Saque. |
| SIAFI 2014/ 0006251 | 9ª ICFeX | Orienta prazo indicação RPNP 2013/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2014/ 0018337 | 9ª ICFeX | Retransmite prazo p/ indicação de RP Não Processados a Liquidar. |
| SIAFI 2014/ 0018346 | 9ª ICFeX | MUDAUG 2014. |
| SIAFI 2014/ 0018594 | 9ª ICFeX | Prazo para Regularização Limite de Saque/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2014/ 0045027 | 9ª ICFeX | Prazo para Regularização Limite de Saque/9ª ICFeX "UU". |
| SIAFI 2014/ 0045571 | 9ª ICFeX | Operacionalidade do Sistema SIGA/SISCUSTOS. |
| SIAFI 2014/ 0045027 | 9ª ICFeX | Prazo para Regularização Limite de Saque/9ª ICFeX "UU". |

| | | | |
|----------|---|--------------------|---|
| 9ª ICFeX | Continuação do BInfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 12 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFeX |
|----------|---|--------------------|---|

| | | |
|---------------------|----------|---|
| SIAFI 2014/ 0045571 | 9ª ICFeX | Operacionalidade do Sistema SIGA/SISCUSTOS. |
| SIAFI 2014/ 0057475 | 9ª ICFeX | Retransmite Prorrogação Prazo Indic. RPNP 2013. |
| SIAFI 2014/ 0057873 | 9ª ICFeX | RAIS 2014 - Ano Base 2013 – Orientações. |
| SIAFI 2014/ 0057875 | 9ª ICFeX | DIRF 2014 - Ano Base 2013. |
| SIAFI 2014/ 0078608 | 9ª ICFeX | Retransmite Orientação Situação DOB029. |
| SIAFI 2014/ 0078614 | 9ª ICFeX | Retransmite Programa Gerador da DIRF 2014 – A2/SEF. |
| SIAFI 2014/ 0112480 | 9ª ICFeX | Orienta Emissão de GRU Fechamento do Mês. |
| SIAFI 2014/ 0112971 | 9ª ICFeX | Curso e Estágios em 2014. |
| SIAFI 2014/ 0196354 | 9ª ICFeX | Orienta Realização Unificação Patrimonial. |
| SIAFI 2014/ 0196359 | 9ª ICFeX | Orienta Contas Contábeis Transitórias. |
| SIAFI 2014/ 0196365 | 9ª ICFeX | Calendário de Fechamento do Mês/9ª ICFeX "U". |
| SIAFI 2014/ 0196369 | 9ª ICFeX | Registro da Depreciação em Janeiro/14. |
| SIAFI 2014/ 0196370 | 9ª ICFeX | Retransmite prazo Emissão de GRU Janeiro/2014. |

Obs: Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

Informações do Tipo “Você sabia...?”

HERON CLEMENTINO DE ANDRADE - Ten Cel QEMA
Chefe da 9ª ICFeX

Confere com o original

OLÍCIO LUIZ **GONZAGA JÚNIOR** – Maj
Subchefe da 9ª ICFeX

Consulte a nossa página na internet ou intranet e se mantenha atualizado nos assuntos da área administrativa.

| | | | |
|-----------|--|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blno nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 13 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|--------------------|--|

“ANEXO A”



DIEx nº 117-S/2/Gab/CPEX
EB: 64218.001129/2014-86

Brasília, DF, 14 de janeiro de 2014.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Chefes e Ordenadores de Despesas de Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (SIP/OPIP)
Assunto: atualização de procedimentos de pagamento de pessoal.

1. Versa o presente sobre orientação aos Chefes de Seção de Inativos e Pensionistas e aos Ordenadores de Despesas de Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas acerca de atualizações de procedimentos de pagamento de pessoal.

2. Durante o ano de 2013, o Centro de Pagamento do Exército realizou intenso trabalho de orientação aos Órgãos Pagadores e aos militares envolvidos com pagamento de pessoal no sentido de minimizar os erros e inconsistências, quando da implantação das informações no Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES), por meio das ferramentas digitais e físicas disponibilizados pelo Centro.

3. Por intermédio de Visitas de Orientação Técnica (VOT) realizadas às Seções de Inativos e Pensionistas dos Comandos Militares de Área e de estágios de pagamento ministrados aos militares envolvidos diretamente no pagamento de inativos e pensionistas militares, verificou-se a existência de demandas que foram atendidas pelo CPEX, a saber:

- Possibilidade de remessa ao CPEX de processos de ajuste de contas com solicitação de inscrição em Dívida Ativa da União, disponível no item 8.12, página 12, Cap IV do Manual do Usuário Nº 4;

- Possibilidade de remessa ao CPEX de processos de ajuste de contas com saldo positivo, disponível no item 7.4, página 10, Cap IV do Manual do Usuário Nº 4;

- Possibilidade de consultar na Intranet do CPEX, os processos de ajuste de contas de outros Órgãos Pagadores (OPIP);

- Reformulação e atualização dos Manuais do Usuário nº 2 (Militares inativos), nº 3 (Pensionistas militares) e nº 4 (Cessação de direitos remuneratórios), distribuindo-os por assunto e adequando sua linguagem, o que facilita sobremaneira a consulta e torna o prendizado agradável e estimulante;

- Criação do Manual do Usuário nº 5 (Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas), apresentado de maneira clara e rica em exemplos, inclusive de modelos de documentos

| | | | |
|-----------|---|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 14 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|--------------------|--|

necessários ao processo de exercícios anteriores, facilitando e dando mais agilidade a elaboração destes;

- Resgate de Ficha Cadastro de maneira eletrônica (via Formulário de Alteração de Pagamento), trazendo mais agilidade e segurança quando do resgate de Fichas Cadastro para os diversos fins.

4. Os exemplos supramencionados constituem apenas parte do esforço dispendido pelo CPEx em bem cumprir sua missão institucional e atender, da melhor maneira possível, às solicitações dos 138 Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas distribuídos pelas diversas localidades do país, inflúindo diretamente na vida dos mais de 200.000 inativos e pensionistas militares vinculados ao Exército Brasileiro.

5. Desta feita, solicito verificar a possibilidade de divulgar as informações apresentadas no âmbito dos militares envolvidos no pagamento de pessoal, de maneira a incentivá-los a ler, interpretar e utilizar os meios disponibilizados por este Centro, como as Notas Informativas, Manuais do Usuário, Pop-ups informativos, entre outros, todos disponíveis na Intranet do CPEx.

6. Cabe observar, também, a tempestividade nas respostas dos Documentos Internos do Exército (DIEEx) remetidos pelo Centro, tratando de procedimentos de pagamento, a fim de evitar erros no processamento do mesmo, o que pode vir a prejudicar não apenas os beneficiários do sistema de pagamento, mas também os agentes da administração envolvidos.

7. O CPEx permanece à disposição para atender às dúvidas de caráter técnico relativas ao processamento do pagamento, enquanto que as dúvidas relativas à direitos remuneratórios devem ser direcionadas às Inspetorias de Contabilidade e Finanças (ICFEEx) de vinculação, seguindo o que determina a Portaria da SEF nº 004, de 6 de novembro de 2002.

8. Ainda se faz necessário lembrar aos Sr. Ordenadores de Despesas que a remessa de documentos via EBNET é, sem dúvidas, o meio mais econômico e rápido disponível. (DIEEx 07, de 06 de maio de 2013).

9. Certo de vossa compreensão, ressalto a importância do constante autoaperfeiçoamento necessário aos militares envolvidos com pagamento de pessoal e manifesto o incessante esforço deste Centro em bem cumprir sua missão, processando o pagamento e orientando tecnicamente os usuários do SIAPPES e SIAPE.


CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel
 Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

| | | | |
|-----------|--|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blno nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 15 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|--|--------------------|--|

ANEXO "B"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

DIEx nº 57-A3.3/A3/GabCmtEx
EB: 64536.000830/2014-85

Brasília, DF, 15 de janeiro de 2014.

Do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército
Ao Sr Chefe do Centro de Controle Interno do Exército
Assunto: Orientação do Acórdão nº 2927/2013 - TCU - Plenário, de 30 de outubro de 2013.
Anexo: Ofício nº 199 / SEORI/SG-MD... de 13 JAN 14

Sobre o assunto, encaminho a V Exa o documento anexo para conhecimento e ampla divulgação.

Por ordem do Senhor Comandante do Exército,


Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

| | | | |
|-----------|---|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 16 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|--------------------|--|

GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO
PROT. Nº 51 13/Jan/2014 14:00



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 1ª Andar
CEP: 70049-900 Brasília – DF
Telefone: (61) 3312-4224 Endereço eletrônico: seori@defesa.gov.br

Ofício nº J 99 /SEORI/SG - MD

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Divisão **MAURO CESAR LOURENA CID**
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército
70630-901 - Brasília - DF

Assunto: **Orientações do Acórdão nº 2927/2013 – TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e adoção de medidas administrativas, cópia do Ofício-Circular nº 32/DeGST/SLTI-MP, de 23 de dezembro de 2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, endereçado ao Secretário-Geral deste Ministério, que trata de recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 2927/2013 – TCU – Plenário de 30 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Secretário de Organização Institucional

NUP: 60570.000009/2014 - 72

DEADVASSRPH

A33P01E07489 - A0003



CLARO. COSTA (20) 3-26
(98)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º andar – 70040-900 – Brasília - DF
degst@planejamento.gov.br - (61) 2020-1183

Ofício-Circular nº 32 /DeGST/SLTI-MP

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
Ari Matos Cardoso
Secretário Geral
Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q
70049-900 – Brasília-DF

Assunto: Orientações do Acórdão nº 2927/2013 – TCU – Plenário.

Senhor Secretário Geral,

1. Em atenção às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 2927/2013 – TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013, solicito a esse órgão concedente que observe as orientações abaixo descritas acerca da divulgação dos programas, do chamamento público, da análise de propostas, da celebração, dos pareceres e da análise da prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.
2. Inicialmente, alerto que os concedentes quando da divulgação dos programas, bem como da realização do chamamento público, devem definir o prazo para análise das propostas e os indicadores de eficiência e eficácia, conforme dispostos no § 2º do art. 4º e do art. 90, ambos da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.
3. Destaco que os prazos de análise, bem como a definição do quantitativo de parcerias a serem celebradas, deverão observar a adequação da capacidade técnica atual para análise das propostas e, posteriormente, para o acompanhamento e a aferição da concretização dos objetivos previstos na avença.
4. Ainda em relação à fase de celebração, os concedentes devem analisar a viabilidade de considerar o conteúdo dos registros no SICONV relativos às avaliações periódicas de transferências voluntárias executadas anteriormente por convenientes, na aferição da sua

Fla. 2 do Ofício/Circular nº 39/DeGST/SLTI-MP.

qualificação técnica e capacidade operacional, entre os critérios de elegibilidade de que trata o § 2º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

5. No tocante aos pareceres elaborados pelos concedentes e divulgados pelo SICONV, referentes aos processos de concessão e acompanhamento das transferências, alerta que devem conter, explicitamente, referência ao atendimento ou não aos critérios determinados na Portaria Interministerial nº 507, de 2011, especialmente àqueles previstos nos arts. 20, 26, 38, 65, 66 e § 1º do art. 76, que tratam, respectivamente de proposta de trabalho, plano de trabalho, condições para celebração de convênio, execução e acompanhamento e prestação de contas.

6. Além disso, no que se refere à prestação de contas, informo que os concedentes deverão analisá-las, em prazo oportuno, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, sob pena de responderem por gestão temerária dos recursos.

7. O descumprimento da orientação descrita no item 6 deste Ofício poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, caso seja constatado pelo Tribunal de Contas da União que o órgão concedente continua repassando recursos sem ter condições de exercer o controle e a fiscalização.

8. Diante do exposto, solicito que as orientações aqui presentes sejam repassadas aos seus respectivos Órgãos vinculados.

9. Por fim, informo ainda, que esta Secretaria, em especial o Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União - DeGST/SLTI, está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (61) 2020-1183.

Respeitosamente,


LORENI FORESTI
Secretária

Ministerio Defensa
Protocolo General
-30-10-2013-11:23-02M52-719

ANEXO "C"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx nº 97-S/6/Gab/CPEX
EB: 64218.001408/2014-40


Brasília, DF, 17 de janeiro de 2014.

Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenadores de Despesas das Organizações Militares

Assunto: CIRCULAR - Procedimento relativo ao SISCONSIG - passagem de função de OD

1. O presente expediente versa sobre procedimentos relativos ao Sistema de Consignações do Exército (SISCONSIG), os quais deverão ser observados pelos Ordenadores de Despesas, **especialmente no início do ano de 2014**, quando ocorre passagem de comando em diversas Unidades Gestoras (UG).

2. Primeiramente, convém ressaltar que o acesso ao SISCONSIG se dá mediante Certificação Digital, sendo necessária a utilização de um token ou cartão digital. Esse dispositivo é de **uso individual e pessoal, não devendo ser transferido a terceiros**.

3. Dessa forma, por ocasião da passagem de função, o **Ordenador de Despesas substituído deverá permanecer de posse de seu token, não o transferindo a seu substituto**. Cabe à UG a aquisição de um novo token para o OD substituto, que pode ser o mesmo utilizado para acesso ao portal de compras do Governo Federal, o COMPRASNET.

4. De posse de seu token, o **OD substituto deverá ser cadastrado pelo OD substituído**, seguindo os passos detalhados no item 4 do Manual do SISCONSIG, versão de 17 de outubro de 2013 (páginas 11 a 13), disponível na intranet do CPEX.

5. Somente após ter sido cadastrado por seu antecessor, o **OD substituto deverá descadastrar o OD substituído**. Assim, cada UG deverá ter **apenas um usuário cadastrado com o perfil OD Máster** e este é responsável por cadastrar e descadastrar todos os demais usuários de sua Unidade Gestora.

6. Ademais, é oportuno esclarecer que o SISCONSIG bloqueia automaticamente qualquer usuário após 45 (quarenta e cinco) dias sem acesso, com exceção para o OD, que é bloqueado somente após 180 (cento e oitenta) dias. Dessa forma, recomenda-se o **acesso periódico (mensalmente, por ocasião da Reunião de Prestação de Contas Mensal) com vistas a evitar o bloqueio**.

7. Em caso de bloqueio do OD Máster, este somente poderá ser desbloqueado mediante solicitação ao CPEX, por meio de DIEx. Essa solicitação demanda um considerável lapso de tempo, o que **pode vir a prejudicar o cumprimento de decisões judiciais que impliquem a exclusão de descontos no SISCONSIG**. Dessa forma, avulta-se de importância o **acesso periódico ao Sistema**.

| | | | |
|---------|---|--------------------|--|
| 9ª ICEx | Continuação do Blnfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 20 | Confere <hr/> Subch 9ª ICEx |
|---------|---|--------------------|--|

8. Outrossim, ressalto ser de suma importância que os militares envolvidos na atividade de pagamento de pessoal das UG tenham conhecimento do conteúdo do **Manual do SISCONSIG (Versão do Ordenador de Despesas)**, disponível na intranet do CPEx, edição atualizada em 17 de outubro de 2013. Ainda assim, havendo qualquer dúvida sobre cadastramento ou acesso ao SISCONSIG, este Centro de Pagamento encontra-se à disposição para mais esclarecimentos por meio do telefone (61) 2035-3668.


CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel
Rsp pela Subchefia do CPEx

| | | | |
|-----------|---|--------------------|--|
| 9ª ICFEEx | Continuação do BInfo nº 01, de 31 Jan 14 | Pág. 21 | Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx |
|-----------|---|--------------------|--|

ANEXO “D”

RESULTADO DO PRÊMIO “DESTAQUE” DO MÊS DE DEZEMBRO

| COD UG | PONTUAÇÃO ATUAL |
|--------|-----------------|
| 160078 | 377 |
| 160095 | 330 |
| 160131 | 347 |
| 160132 | 302 |
| 160133 | 414 |
| 160136 | 411 |
| 160140 | 367 |
| 160141 | 340 |
| 160142 | 347 |
| 160143 | 419 |
| 160144 | 395 |
| 160145 | 388 |
| 160146 | 297 |
| 160147 | 368 |
| 160149 | 307 |
| 160150 | 372 |
| 160151 | 386 |
| 160152 | 408 |
| 160153 | 333 |
| 160155 | 308 |
| 160156 | 266 |
| 160157 | 354 |
| 160158 | 213 |
| 160159 | 373 |
| 160512 | 419 |
| 160513 | 371 |
| 160521 | 412 |
| 160522 | 399 |
| 160530 | 284 |